



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0173/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 852 de 04 de novembro de 2011, que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação Sr. Erivan Lopes Peixoto através do Ofício SEDUC nº 01/2021.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). Relacionados abaixo, um acréscimo de jornada em 10 horas, a fim de atender a necessidade temporária da Secretaria de Educação Municipal junto a Escola Mirna Maria Calado Tenório, a partir desta data.

- 1- Josileide de Matos Melo Vanderlei – CPF: 882.373.464-91.
- 2- Hélio Inácio dos Santos – CPF: 027.826.254-62.
- 3- José Lindoberto Ferreira da Silva – CPF: 082.780.274-98.
- 4- Leonardo de Queiroz Moraes – CPF: 051.629.904-26.
- 5- Alexandra Bezerra Pinto Macedo – CPF: 902.436.414-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Fevereiro de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12

